



**PRIMEIRO ADITIVO Nº2022011001**

**PERTENCENTE AO CONTRATO Nº 20220110**

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29 (por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças), com sede na, Av. 14 de Julho nº 12, Centro, representado por, Benjamin Tasca, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.895.434/0001-25, com sede na R DAS ORQUIDEAS, nº4, lote 14, PARQUE DOS IPES, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0202.041220002.2.012 Manutenção da secretaria de Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 16 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
CNPJ(MF)  
CONTRATANTE

M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI  
CNPJ 19.895.434/0001-25  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

